



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Ata da 006ª (Sexta) Sessão Itinerante no Segundo Período Legislativo de 2025, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Ramildo dos Reis Galvão, conforme portaria 014/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santiago Duarte, localizada na Vila Rouxinol, reuniram-se em Sessão Itinerante os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Ramildo dos Reis Galvão. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao vereador Carlos Eduardo que realizasse a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Ramildo dos Reis Galvão, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Edinaldo Afonso de Oliveira, Reginaldo Alves Ferreira Costa, José Ribamar Evangelista de Oliveira e Mayko Nascimento Rezende, estando ausentes os vereadores Kayk Guerra dos Anjos, Darlan Protázio Lago, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Edmar Pereira Ramos e Flavio Barbosa dos Santos Santana. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a sessão. Em tempo oportuno convidou o vereador Edinaldo Afonso para compor a Mesa Diretora e o vereador Reginaldo para fazer a leitura bíblica, a qual encontra-se no livro dos Salmos 123-01. Prosseguindo passou-se ao **Grande Expediente**, sendo concedido a palavra aos representantes de vila e demais moradores locais, os quais expuseram suas dificuldades, suas necessidades, pedidos de apoio da gestão pública nas áreas de Educação, Saúde, Saneamento Básico e Assistencial. Sequencialmente a fala foi concedida aos vereadores, os reforçaram os pedidos da população, bem como informaram que estão atuando junto a gestão para que assim as melhorias tenham maior facilidade de acontecerem. Em sequência a palavra franqueada a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Elizangela da Silva Assunção, a qual informou que atuando para a melhoria da Educação local, bem como visando meios de melhorar a estrutura da escola. Passou-se a **Ordem do Dia** contendo o **Projeto de Lei 011/2025** que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, o qual foi **posto em pauta**; **Projeto de Lei 014/2025** que Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 756, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Goianésia do Pará, sendo este **posto em pauta**. Não havendo nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão. E,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Vila Rouxinol, Escola Municipal de Ensino Fundamental Santiago Duarte, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ramildo dos Reis Galvão
Presidente

Carlos Eduardo Ferreira Machado	Edinaldo Afonso de Oliveira
1º Secretário e Exercício	2º Secretário em exercício